



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

APROVADO EM 22/10/2025 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025


SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO SR. WALTER PEREIRA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ERIVONALDO DA SILVA, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense ao **Sr. Walter Pereira Alves**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

RECEBIDO

EM 22/10/2025

POR 

ERIVONALDO DA SILVA

Vereador Propositor

Erivonaldo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMTR

CPF: 078.966.111

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



5pF0xasR97RrTx167Du2KIHtVIQhh3Diku8TNsHi.pdf

Documento número #83dff828-55d9-406e-892a-1b7a24a371dd

Hash do documento original (SHA256): 2c5178599014c8c2e1c5f3f61120c4d3de04b953a8ddfa66ca1fa3f9978f6b0e

Assinaturas**Erivonaldo da Silva**

Assinou em 23 out 2025 às 18:44:52

Log

- 23 out 2025, 11:31:39 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 83dff828-55d9-406e-892a-1b7a24a371dd. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 11:31:39 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: vadinhos52@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erivonaldo da Silva.
- 23 out 2025, 18:44:53 Erivonaldo da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vadinhos52@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.464751 e longitude -37.2760519. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 18:44:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83dff828-55d9-406e-892a-1b7a24a371dd.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 83dff828-55d9-406e-892a-1b7a24a371dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.